



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4129, DE 18 DE outubro DE 1979

Autoriza a transferência de  
permissão de uso do Boxe nº  
32 na parte interna do Merca  
do Municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.779/79,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, a transferência para o sr. WILSON GARCIA PEREIRA da permissão de uso do Boxe nº 32 na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 1979. 1